

- Pelo fim do Fator Previdenciário;
- Pela redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais;
- Pela Saúde, Educação, Moradia e Transporte Público de Qualidade;
- Pelo aumento geral de salários;
- Pela devolução nas perdas no FGTS;
- Pelo direito de greve e valorização dos trabalhadores;
- Pelo planejamento para o crescimento e "desenvolvimento do Brasil";
- Pela diminuição dos juros dos cartões de crédito e cheques especiais.

BOLETIM INFORMATIVO FETHESP - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.fethesp.org.br

Novembro de 2014

fethesp@fethesp.org.br

FETHESP participa de seminário sobre o novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

Evento organizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego discutiu a qualificação profissional dos empregados no terceiro setor e o que muda com a nova regulamentação

A FETHESP (Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo), por meio dos companheiros Homero Fraccari, José Augustinho dos Santos e Rogério Gomes, participou do seminário "Perspectivas da Qualificação frente ao novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC", que ocorreu em Brasília, no auditório da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), de 4 a 6 de novembro.

Organizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o evento foi direcionado para gestores de órgãos públicos de controle, de políticas públicas de qualificação, estudiosos e representantes da sociedade civil. O objetivo foi discutir a capacitação dos trabalhadores do terceiro setor, oferecer melhores condições de empregabilidade e reduzir a diferença entre a demanda e a oferta nesse mercado.



Homero Fraccari, 2º secretário da FETHESP, e Rogério Gomes, presidente da FETHESP, com o ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, no seminário sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil



O evento foi organizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e ocorreu em Brasília, no auditório da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), de 4 a 6 de novembro

Durante o seminário, a FETHESP apresentou propostas que, segundo o presidente da entidade, Rogério Gomes, não podem ficar de fora da Lei nº 13.019/2014 (que regulamenta as parcerias entre o governo e organizações da sociedade civil). Uma delas se refere ao artigo 46 e a obrigatoriedade de os termos de cooperação e fomento seguirem as normas coletivas de trabalho contidas nas convenções coletivas de trabalho da categoria, quando de sua formatação, garantindo, assim, o cumprimento integral das convenções por parte das instituições.

Outra proposta apresentada busca assegurar que o repasse das verbas referentes ao montante do valor dos salários dos empregados não seja interrompido, independentemente de quaisquer problemas que possam impedir o pagamento integral por parte do ente público. "A justificativa é que, em 99% dos casos, as instituições que tem problemas de execução ou de prestação de contas não recebem a

- Pelo fim do Fator Previdenciário;
- Pela redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais;
- Pela Saúde, Educação, Moradia e Transporte Público de Qualidade;
- Pelo aumento geral de salários;
- Pela devolução nas perdas no FGTS;
- Pelo direito de greve e valorização dos trabalhadores;
- Pelo planejamento para o crescimento e "desenvolvimento do Brasil";
- Pela diminuição dos juros dos cartões de crédito e cheques especiais.

BOLETIM INFORMATIVO FETHESP - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.fethesp.org.br

Novembro de 2014

fethesp@fethesp.org.br

integralidade das verbas onde estão incluídas o valor da folha de pagamento, penalizando, dessa forma, a classe trabalhadora, que não recebe os salários em dia", disse Gomes. "Em alguns casos se chega ao absurdo de deixar os trabalhadores por mais de 90 dias sem salário. A medida visa garantir que os empregados recebam seus salários, sendo retido todo o restante das verbas a serem recebidas pelas entidades", acrescentou.

Na defesa dessa proposta, o presidente da FETHESP ressaltou que o salário é fundamental para a alimentação e, portanto, deve ser incluído no repasse das verbas com essa preocupação. "Os trabalhadores não podem ser penalizados por falta de pagamento por problemas oriundos das prestações de contas ou outras dificuldades existentes entre a instituição e o ente público. Salário é alimento e deve ser levado para casa a fim de suprir as necessidades básicas das famílias dos trabalhadores", finalizou.

O 2º secretário da federação e presidente do SindBeneficente Cotia, Homero Fraccari, também aproveitou a ocasião para falar da importância dos jovens para o terceiro setor, destacando o papel do Pronatec Aprendiz, o novo programa de incentivo que, segundo ele, abrirá diversas portas para a juventude. Em seu pronunciamento, ele defendeu ain-

da a ideia de que ações de qualificação e requalificação profissional, de forma subsidiada pelo governo federal, devem estendidas a todos os trabalhadores do terceiro setor, garantindo mais oportunidades no mercado de trabalho.

José Augustinho dos Santos, 1º diretor de assuntos sindicais da federação, discursou sobre a importância do terceiro setor para a sociedade, o reconhecimento dos mecanismos de proteção aos trabalhadores contidos nas convenções e do papel fundamental das entidades sindicais no processo de construção de um ambiente de trabalho saudável tanto para os empregados quanto para as instituições. "Nossos filiados estão prontos e à disposição para, em conjunto com instituições e gestores, atuarem como parceiros efetivos em prol dos trabalhadores, das entidades e da sociedade civil como um todo", afirmou.

As propostas da FETHESP foram enviadas aos cuidados da assessora especial do ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Dra. Laís Vanessa Carvalho de Figueiredo Lopes.



Marlon da Silva Paranhos, do SETH São José do Rio Preto, com o ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias

Foto: SETH São José do Rio Preto



José Augustinho dos Santos, 1º diretor de assuntos sindicais da FETHESP e Homero Fraccari, 2º secretário da FETHESP

BOLETIM INFORMATIVO FETHESP - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.fethesp.org.br

Novembro de 2014

fethesp@fethesp.org.br



Foto: Divulgação

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), que busca tornar mais transparente as parcerias celebradas entre estas organizações e o governo federal, foi sancionado pela presidente Dilma Rousseff em julho deste ano. Estava previsto que a lei entrasse em vigor 90 dias após sua aprovação, mas o governo enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória 658/14, que prorroga para julho de 2015 o início da vigência.

A principal mudança promovida pela regulamentação está na criação de dois tipos de contrato entre governo e organizações da sociedade civil: "termo de colaboração" e "termo de fomento". Os gestores públicos serão obrigados a realizar um "chamamento público", uma espécie de edital de concorrência entre ONGs.

Para receber verbas públicas, as organizações precisarão ter, no mínimo, três anos de existência e comprovar experiência no serviço a ser prestado. Elas serão ficha limpa e poderão cobrir despesas como remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho, diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes com recursos da parceria com o governo.

Veja o que muda:

- Os órgãos do governo terão que selecionar ONGs para parcerias por meio de chamadas públicas;
- Os valores dos projetos a serem desenvolvidos por ONGs terão de ser publicados anualmente;
- Em vez de convênios, haverá dois tipos de contrato: "termo de colaboração" e "termo de fomento";
- As organizações poderão cobrir despesas como remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho, diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes com recursos da parceria com o governo;
- Parcerias do governo com organizações civis dirigidas por ocupantes de cargos

(Com informações do Portal Brasil)